PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 193/2019.

AUTOR: CÁTIA RODRIGUES

EMENTA:

Institui a implantação de faixas de pedestres em 3D no Município de Salvador/BA.

RELATOR: VEREADOR ISNARD ARAÚJO

RELATÓRIO

Honra-nos a nobre vereadora Cátia Rodrigues com a consulta ora formulada, acerca do Projeto de Lei nº 193/2019, que institui a implantação de faixas de pedestre em 3D no Município de Salvador/BA.

Em relatório do setor de análise e pesquisa, foi constatado a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema. Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em parecer, opina pela aprovação, do Projeto de Lei acima mencionado.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163, §1º, I e II da Lei Orgânica do Município do Salvador; analisa o supracitado Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar faixas de pedestre em 3D (terceira dimensão).

Em sua justificativa, alega que a implantação da faixa de pedestre em 3D vem sendo uma alternativa para tornar a sinalização mais visível, objetivando reduzir acidentes.

Diante do exposto, percebe-se que o referido Projeto de Lei, onera o Município, na medida em que, trará novas despesas ou custos.

Haverão custos pois, exigirá novas tintas, e ainda, treinamentos dos funcionários para refazer as pinturas em 3D. Outro ponto a ser observado é que o referido Projeto de Lei não especifica quantas seriam as faixas neste novo modelo e se seriam necessárias refazer as já existentes. Diante disso, não há como mensurar os custos totais desta mudança.

Assim sendo, passa a pronunciar que, nos termos de sua redação, o Projeto de Lei nº 193/2019 aufere ônus a municipalidade, não estando de acordo com os dispositivos de nº 171 e 172 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Após análise da matéria, ***opina pela sua rejeição perante a Comissão de finanças, Orçamento e Fiscalização.***

É o parecer, SMJ.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ver. Isnard Araújo
Membro/Relator

Ver. Joceval Rodrigues
Presidente

Ver. Cezar Leite
Membro

Ver. Sidininho
Vice-presidente

Ver. Marta Rodrigues
Membro

Ver. Kiki Bispo
Membro

Ver. Sabá
Membro

~~E~~ selmaabaomy30@gmail.com

do tuileid - de barcelo